

Decreto n. 236/2020, de 28 de agosto de 2020.

“Institui a Comissão da Educação para Gerenciamento da Pandemia do COVID-19”.

ITAMAR BILIBIO, Prefeito do Município de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

Considerando a existência de pandemia do COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

Considerando as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde;

Considerando o aumento de casos confirmados em nosso Estado;

Considerando as orientações recebidas de nível estadual e federal;

Considerando , a Portaria N° 356, De 11 De Março De 2020 do Ministério da Saúde no que diz respeito a Quarentena;

Considerando a necessidade de se avaliar a volta das aulas presenciais em nosso município de maneira segura;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão da Educação para Gerenciamento da Pandemia do COVID-19 do Município de Laguna Carapã/MS, com os seguintes membros:

FANIR CASSOL – Representante da Secretaria Municipal de Educação

CLAUDIA NUNES DOSSO - Representante da Coordenação de Apoio Pedagógico da Rede Municipal de Ensino de Laguna Carapã

ELIANA PETRY SUTEL PESARICO - Inspeção Escolar da Rede Municipal de Educação

ALESSANDRA BESCOW CONRAD PEREIRA - Representante do Conselho Municipal de Educação de Laguna Carapã

MARTA SOLANGE DE SOUZA - Representante dos Diretores de Escola da Rede Municipal de Ensino de Laguna Carapã

SONIA REGINA MEIRELES - Representante dos Coordenadores da Rede Municipal de Ensino de Laguna Carapã

MIGUEL FURTADO DE LIMA - Diretor do Transporte Escolar

MARLEI VENILDA PETRY SUTEL IDEI - Representante da Escola Estadual Álvaro Martins dos Santos

ÉRIKA DE OLIVEIRA GONÇALVES – representante do SIMTEB - Laguna Carapã

FABIANE FERNEDA - Representante da Secretaria de Administração e Finanças

EDINA VEGA GIMENES - Representante da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Laguna Carapã.

GILSON PERRUPATO DE SOUZA - Representante do Conselho Tutelar

SOLANGE RAMIRES VERON - Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Parágrafo único: A presidente da referida comissão será a representante da Coordenação de Apoio Pedagógico da Rede Municipal de Ensino de Laguna Carapã.

Art. 2º. A comissão instituída no artigo anterior deverá elaborar um plano para o retorno das aulas presenciais neste município, de forma segura.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Laguna Carapã, 28 de agosto de 2020.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Roberto Arguelho Borja

ERRATA do Decreto n. 236/2020, de 28 de agosto de 2020.

“Institui a Comissão da Educação para Gerenciamento da Pandemia do COVID-19”.

ITAMAR BILIBIO, Prefeito do Município de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei ...

....

Onde lê-se **Claudia Nunes Dosso**, se lê **Claudia Nunes dos Santos Dosso**,

Onde lê-se **Fabiane Ferneda**, se lê **Fabiane Lazaroto Ferneda**.

Este Decreto entra e vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Laguna Carapã, 10 de setembro de 2020.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Roberto Arguelho Borja